



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16 DE 2015
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: _____

Presidente 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 17/2025.

Do Vereador ERON GOMES DO NASCIMENTO
A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE
Ilma. Sra. IVANA LOPES DE ALBUQUERQUE

Assunto: Estudo para Interdição Parcial da Rua Dr. José Medeiros

Nos termos do Art. 136 do Regimento Interno deste Poder,
solicito: Estudo para Interdição Parcial da Rua Dr. José Medeiros

JUSTIFICATIVAS

Considerando a existência do Colégio Educativo na Rua Dr. José Medeiros, e levando em conta o grande fluxo de crianças e adolescentes nos seguintes horários:

- 6:30 às 8:00
- 11:30 às 12:30
- 17:00 às 18:00

Verifica-se que o trecho mencionado, que compreende a Avenida José Odin Ribeiro e a Rua Erinal Freitas Loz, possui um trânsito intenso e é bastante estreito. Essa situação expõe as crianças e adolescentes ao risco de acidentes. Diante das circunstâncias mencionadas, solicito a realização de um estudo para a interdição parcial da rua nos horários especificados. A medida visa aumentar a segurança de todos os estudantes que transitam pela área.

Considerações Finais:

Esperamos que esta indicação receba a devida atenção, visto que o bem-estar e a segurança das nossas crianças devem sempre ser priorizados.

Atenciosamente,

Vereador Eron Gomes dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 DE 10/25

1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()

VOTOS FAVORÁVEIS _____

VOTOS CONTRA _____

OBS: 24/03/2025

[Assinatura] [Assinatura]

Presidente 1º Secretário

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 07 de março de 2025.

[Assinatura]
ERON GOMES DO NASCIMENTO
Vereador

